

Parecer CMP Nº 185 / 2024

Processo Nº: 2024 / 3390

Folha Nº 93 data: 20/03/24

01. REQUERENTE

Nome: GUIMARÃES INC. E ADM IMÓVEIS LTDA

Localizado: ROA JOÃO PESSOA 63/69
CENTRO

02. SÍNTESE:

REVISÃO DE PARECER Nº 151/2024
CMP

03. PARECER:

O COMPRIMENTO MÁXIMO PERMITIDO
É DE 40,00m - DA EXTENSÃO DO PRÉDIO
ATENDER CONFORME A FOLHA 92 DO PROCESSO.

De acordo (assinaturas dos Conselheiros)

ACIC,
Ass. Com. Ind. de
Canela

ACRH,
Ass. Contabilistas
da Reg. das
Hortênsias.

CAU-RS,
Com. de
Arquitetura
e Urbanismo

COMDEMA.
Con. Mun de Meio
Ambiente

CREA-RS
Con. Reg. Eng.
Arq. Agr. do RS

CRECI-RS
Con. Reg. Corretores
Imóv. RS

FHIS
Con. Gestor Fundo de
Hab. Int. Soc.

OAB-RS,
Ordem dos
Advogados do Brasil

SMMAU
Secr. Mun. Meio Amb.
e Urbanismo

Canela, 21 de AGOSTO de 2024